

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

~~398~~ /17.
023

Confere a honraria Cidadã Araraquarense à senhora **CIDÁLIA BEATRIZ VALÉRIO LOPES.**

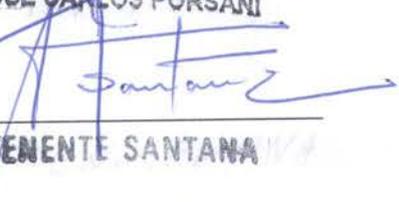
Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadã Araraquarense à senhora **CIDÁLIA BEATRIZ VALÉRIO LOPES.**

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

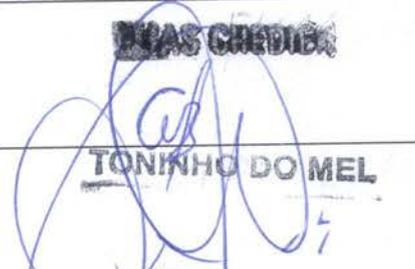
Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 23 de novembro de 2017

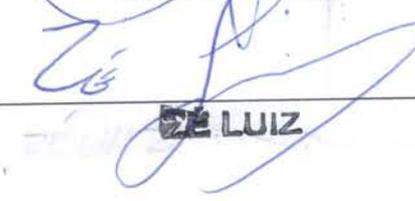
1) 
JOSÉ CARLOS PORSANI

2) 
TENENTE SANTANA

3) 
ELIAS GUEDES

4) 
TONINHO DO MEL

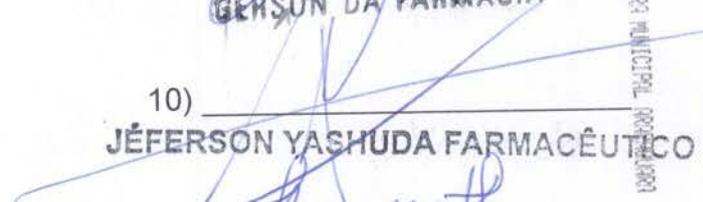
5) 
PAULO LANDIM

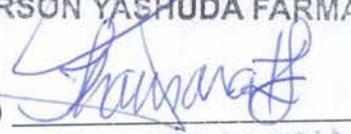
6) 
ZE LUIZ

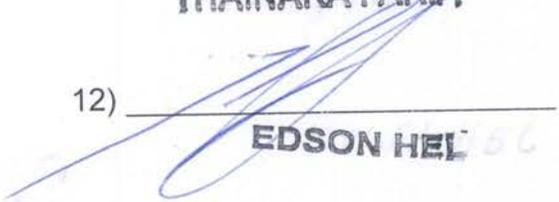
7) 
RAFAEL DE ANGELI

8) 
CABO MAGAL VERRI

9) 
GERSON DA FARMÁCIA

10) 
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

11) 
THAINARA FÁRIA

12) 
EDSON HEL

1453 24/11/2017 09:26:19 PROTOCOLO-20170003 MUNICIPAL 00004883

Cidália Beatriz Valério Lopes nasceu no dia 30/03/1941, em Santos. Graduada na Faculdade de Ciência e Letras de Santos licenciatura em Português e Francês. Casou-se em 11 de maio de 1968 com o professor José Maria Lopes. O casal mudou-se para Araraquara em 1970, ocasião em que professor José Maria Lopes assumiria a cadeira de Matemática na UNESP em Araraquara.

Cidália, em Santos, de 1964 a 1966 já lecionava nas escolas EESG Cidade Irmãs, de 1966 a 1969 no colégio Canadá e de 1966 a 1969 no colégio Primo Ferreira.

Em Araraquara a professora Cidália fez sua trajetória no magistério nas escolas Francisco Pedro Monteiro Da Silva, Dorival Alves, Pedro José Neto, João Manoel do Amaral. Augusto da Silva Cesar, EEPSP Professora Luzia de Abreu em Nova Europa, ocasião em que se efetivou e em Araraquara na EEPG Antônio Lourenço Correa em Araraquara até sua aposentadoria. Em 1977 Cidália presidiu. Casa da Amizade, ocasião em que seu marido foi presidente do Rotary Clube Carmo.

Mas um fato muito triste aconteceu em 6 de fevereiro de em 1985. Repentinamente perdeu seu marido. Professora Cidália, assumiria sozinha a responsabilidade da família e a educação das três filhas: Celia com 16 anos, Ana com 14 e a caçula Beatriz com 7 anos. Mulher de fibra e lutadora, Cidália não se abateu.

Sempre com muita fé ela conduziu a casa e educou as três filhas de modo exemplar. Hoje sua família está maior e Cidália e avó de 6 netos.

Sua família:

Célia Maria Valério Lopes Silva

Nascida em 13/11/1968

Residente em São Carlos

Fez Faculdade de Medicina na Universidade Estadual de Londrina (UEL)

Médica pediatra homeopata e intensivista (UTI infantil e neonatal)

Casada com Elvis Chiari da Silva, médico pediatra homeopata e intensivista (UTI infantil e neonatal)

Filhos

Guilherme Augusto Lopes Silva com 15 anos nascido dia 14/10/2002 e

Gabriel Luís Lopes Silva com 11 anos nascido em 11/10/2006

Ana Maria Lopes Assaf

Nascida em 24/09/1970

Residente em São Paulo

Fez faculdade de Fonoaudiologia na Escola Paulista de Medicina na Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

Fonoaudióloga

Casada com Miguel Assaf Júnior, Engenheiro Civil

Filhos

Luísa Lopes Assaf com 17 anos nascida em 10/07/2000 e

Rodrigo Lopes Assaf com 16 anos nascido em 12/09/2001

Beatriz Maria Valério Lopes

Nascida em 25/03/1977

Residente em Araraquara

Fez faculdade de Odontologia na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP)

Cirurgiã-dentista

Casada com João Batista Fuzaro, Engenheiro Agrônomo

Filhos

Letícia Lopes Fuzaro com 7 anos nascida em 10/07/2010 e

Lucas Lopes Fuzaro com 3 anos nascido em 22/02/2014

Dona Cidália sempre foi incansável. Mulher ativa , além de professora dedicada, sempre procurando trabalhar pela comunidade, assumiu como voluntária, a convite do amigo José Carlos Porsani, sua participação na Sociedade Amigos de Bairro de Santa Angelina,(SABSA) entidade que seu marido foi um dos fundadores .Na SABSA participa do Departamento de Educação até hoje contribuindo não só nessa área mas em todas que necessitarem de sua ajuda .Foi representante da SABSA no CONCRIAR .Voluntária da Casa da Amizade do Rotary Carmo e participante ativa da comunidade católica da paróquia Santa Ângela.

Muito alegre e disposta, adora viajar, praticar natação e estar sempre com família e amigos.

LS. 005
PRCC. 398/24
C.M.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.683.211-2 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/07/2015

NOME **CIDÁLIA BEATRIZ VALÉRIO LOPES**

FILIAÇÃO **MANOEL ANTONIO VALÉRIO
MARIA ALBERTINA DE MELLO VALÉRIO**

NATURALIDADE **SANTOS - SP**

DOC ORIGEM **SANTOS-SP SANTOS CC:LV.B231/FLS.59 /Nº42246**

CPF **026237498/68**

DATA DE NASCIMENTO
30/03/1941


Carlos Ruydo Filho
Delegado de Polícia Divisão 10520-599-SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DESPACHOS

Processo nº

398 /17

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **28/11/2017**

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **28/11/2017**

Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, **28/11/2017**

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS.	007
PROC.	398/17
C.M.	

PARECER Nº

469

/17

Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2017

Processo nº 398/2017

Iniciativa: JOSÉ CARLOS PORSANI

Assunto: Confere a honraria Cidadã Araraquarense à senhora Cidália Beatriz Valério Lopes

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

28 NOV. 2017

Sala de reuniões das comissões, _____

Presidente e Relator
José Carlos Porsani

Cabo Magal Verri

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 28 de novembro de 2017, que confere a honraria Cidadã Araraquarense à senhora Cidália Beatriz Valério Lopes.

Araraquara, 28 de novembro de 2017.

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



www.camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 994

De 28 de novembro de 2017

Iniciativa: VEREADOR JOSÉ CARLOS PORSANI

Confere a honraria Cidadã Araraquarense à
senhora Cidália Beatriz Valério Lopes.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 28 de novembro de 2017, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadã Araraquarense à senhora Cidália Beatriz Valério Lopes.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

TENENTE SANTANA

Vice-Presidente

EDIO LOPES

Primeiro Secretário

EDSON HEL

Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 398/17.

MARCELO ROBERTO DI SPEIRATTI CAVALCANTI

Administrador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: quarta-feira, 29 de novembro de 2017.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 994
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Iniciativa: VEREADOR JOSÉ CARLOS PORSANI
Confere a honraria Cidadã Araraquarense à senhora Cidália Beatriz Valério Lopes.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 28 de novembro de 2017, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadã Araraquarense à senhora Cidália Beatriz Valério Lopes.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÉUTICO
Presidente
TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES Primeiro Secretário **EDSON HEL** Segundo Secretário
Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 398/17.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

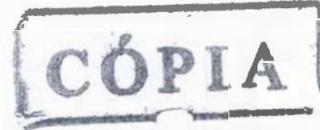
FLS.	011
PROC.	398/17
C.M.	

Ofício nº 118/17-DL

Araraquara, 29 de novembro de 2017

À Senhora
Cidália Beatriz Valério Lopes

Assunto: **Cidadã Araraquarense**



Senhora Cidália,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 994, de 28 de novembro de 2017, resultante de projeto de iniciativa do Vereador José Carlos Porsani, foi-lhe conferida a honraria Cidadão Araraquarense.

Cumpre-me consultá-la se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente